

Covas alega ter pago R\$ 78 milhões

Governador diz que valor foi gasto no mês passado em precatórios e descreve de intervenção

ANA CRISTINA ROSA

O governador Mário Covas afirmou ontem não acreditar na existência de condições para uma intervenção federal em São Paulo devido ao atraso no pagamento dos precatórios judiciais. Segundo ele, o Estado está cumprindo a legislação e mantém em dia os pagamentos relativos às dívidas julgadas. "Estamos obedecendo a lei e saldando os precatórios no prazo de vencimento", garantiu. "Somente no mês passado, pagamos R\$ 78 milhões."

O governador está convencido de que todas as ações no Supremo Tribunal Federal (STF), pedindo a intervenção em São Paulo, são inconstitucionais. Segundo os técnicos do governo estadual, os 147 processos que tramitam no STF dizem respeito aos chamados ofícios de 90 dias, relativos ao recálculo do valor dos precatórios.

"A não ser que o Supremo Tri-

bunal decida amanhã que esse tipo de ofício é legal, não somos inadimplentes no pagamento de precatórios", afirmou Covas. O pagamento de ofícios de 90 dias está suspenso desde 1994, quando o ex-governador Lutz Antônio Fleury entrou com ação direta de inconstitucionalidade contra a decisão administrativa do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Validade — São Paulo é o único Estado em que esse tipo de cobrança vigora. Nos demais, o pagamento de precatórios é feito com base na previsão orçamentária de um ano para outro, conforme determina a Constituição. "Nosso problema não é ter ou não dinheiro para pagar esses ofícios", explicou o governador. "Pomos em dúvida é a validade da cobrança."

Covas reconhece, porém, que o governo não tem verba para pagar o valor dos ofícios de 90 dias, cerca de R\$ 10 milhões ao todo, caso o Estado perca a causa no Supremo Tribunal Federal. O mérito da ação de inconstitucionalidade ainda não foi julgado, mas o parecer preliminar é favorável ao governo paulista.